

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 005/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através da Secretária Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de eventos educacionais para realização de formações pedagógicas, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, pelo valor global de R\$ 48.399,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais), em favor de **INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.378.742/0001-20**, conforme abaixo descrito:

**INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.378.742/0001-20:**

Lote Único – Serviço de Organização e execução de eventos educacionais para realização de formações pedagógicas.					
RECURSOS HUMANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	<b>Palestrante:</b> profissional responsável pela execução da formação, tem conhecimento no assunto a ser abordado e domina elementos e técnicas da oratória.	Horas	20	285,00	5.700,00
02	<b>Atração Cultural:</b> Profissional que canta, dança ou declama poesia.	Horas	15	163,00	2.445,00
03	<b>Cerimonialista:</b> profissional responsável pela organização e bom andamento do cerimonial durante os eventos, bem como identificação de autoridades e convidados VIPs, condução do evento, entre outros, com a supervisão da Administração Municipal sujeito aprovação destes.	Diária	10	203,00	2.030,00
04	<b>Garçom:</b> profissional responsável por servir alimentos e bebidas, apresentando aos usuários e dispondo-os nos pratos e copos, servir água aos palestrantes durante as palestras.	Diária	10	121,00	1.210,00
DESLOCAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	Deslocamento de Palestrante da cidade de Pau dos Ferros/RN com destino a Portalegre/RN (ida e volta)	Viagem	04	123,00	492,00
06	Deslocamento de Palestrante da cidade de Mossoró/RN com destino a Portalegre RN (ida e volta).	Viagem	02	204,00	408,00
07	Deslocamento de Palestrante da cidade de Natal/RN com destino a Portalegre/RN (ida e volta).	Viagem	02	527,00	1.054,00
OUTROS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL

08	<b>Café da Manhã:</b> Serviço Self Service que deve incluir alimentos e bebidas não alcoólicas (café, leite e bebida láctea); Sugestões: tapioca recheada com queijo ou frango. Refeição por pessoa.	Refeição	800	10,60	8.480,00
09	<b>Lanche:</b> Serviço Self Service que deve incluir alimentos e bebidas não alcoólicas (Café, sucos naturais e refrigerantes); sugestões: dois tipos de bolos - sabores: cenoura com cobertura de chocolate e laranja; mini salgados: sugestões - coxinha, pastel, canudinho, bolinha e empada; torta gelada: sugestões - sabores limão e maracujá; frutas: sugestões - melancia e abacaxi. Bebidas: café, sucos naturais e refrigerantes. Cuscuz recheado; quatro tipos de bolos: sugestões – sabores: ovo (fofo), leite, macaxeira e milho; torrada: sugestões - recheada com queijo e apresuntado. Frutas: sugestões - banana, mamão e maçã. Bebidas: café, leite e bebida láctea - Refeição por pessoa.	Refeição	800	10,60	8.480,00
10	<b>Decoração básica</b> (Malhas elásticas, toalhas de mesa quadrada, balões, TNT nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação).	Diária	10	876,00	8.760,00
11	<b>Decoração tipo 01</b> (Arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e tolas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação).	Diária	10	934,00	9.340,00
Valor Global					48.399,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 31 de janeiro de 2025

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal